



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3499/2019
Data: 20/08/2019 Horário: 22:02
Legislativo - PAR 221/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 099/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.019, e registrado sob o nº 196/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 20.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 20 de agosto de 2.019.

Relator Especial

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

